

## SF 820 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ/MF Nº 55.534.678/0001-46 - NIRE 35300640233

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2024

**1. Data, Hora e Local:** Em 2 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da SF 820 Participações Societárias S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, andares 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909. **2. Convocação e Presença:** Os editais de convocação foram dispensados, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em função da presença da acionista representando a totalidade do capital social. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Rafael Honorio Bassani; e Secretário: Sr. João Vitor Monteiro. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) alteração da denominação social da Companhia; (ii) alteração de endereço de sede da Companhia; (iii) alteração das disposições estatutárias relativas à composição e mandato da diretoria da Companhia; (iv) consignar a renúncia do atual diretor da Companhia; (v) a eleição de novo diretor da Companhia; (vi) consignar a renúncia do administrador eleito à remuneração; (vii) alterar o canal de publicações legais da Companhia; e (viii) reformar e consolidar do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame e discussões das matérias constantes na Ordem do Dia, a acionista decidiu, sem quaisquer ressalvas: **5.1.** Alterar a denominação social da Companhia, que passará de "SF 820 Participações Societárias S.A." para "Spectra V NewCo S.A.". Tendo em vista a alteração acima deliberada, o Artigo Primeiro do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo Primeiro.** A Spectra V NewCo S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis." **5.2.** Alterar o endereço de sede da Companhia, atualmente localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, Andar 1 e 2 - sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909, para Rua Amauri, 255, 6º Andar, Jardim Europa, município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01448-000. Tendo em vista a alteração acima deliberada, o Artigo Segundo do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo Segundo.** A Companhia tem sede e foro na Rua Amauri, 255, 6º Andar, Jardim Europa, município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01448-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria." **5.3.** Alterar as disposições estatutárias referentes à composição e prazo de mandato da diretoria da Companhia, de modo que ela passará a ser composta por até 3 (três) diretores, todos sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, com mandato unificado de 2 (dois) anos. Tendo em vista a alteração acima deliberada, o Artigo Sétimo do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo Sétimo.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por até 3 (três) Diretores, todos sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro.** O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos." **5.4.** Consignar a renúncia apresentada nesta data à Companhia do Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.\*\*\*.\*\*\*-63, residente e domiciliado à Rua Fabia, nº 800, Apto. 51B, Vila Romana, São Paulo - SP CEP: 05051-030, ao cargo de diretor sem designação específica da Companhia, conforme carta de renúncia constante no Anexo I à presente Ata. **5.5.** Aprovar, em face da renúncia acima deliberada, a eleição do Sr. **Rafael Honorio Bassani**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 36.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.\*\*\*.\*\*\*-25, residente e domiciliado na Rua dos Miranhas, nº 16, casa 03, CEP 05434 - 040, Vila Madalena, município de São Paulo, estado de São Paulo, ao cargo de diretor sem designação específica da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, conforme Termo de Posse constante no Anexo II à presente Ata. O diretor eleito declara, para os fins do disposto no art. 35, inciso II da Lei nº 8.934/1994 e, em conformidade com o art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, que não incide em qualquer restrição legal, visto que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções empregos ou cargos públicos, nem estão impedidos por lei especial. **5.6.** Consignar a renúncia do Sr. Rafael Honorio Bassani à remuneração referente ao exercício do cargo para o qual foi eleito na presente ata. **5.7.** Alterar o canal para as publicações exigidas pela Lei das Sociedades por Ações, relativas à Companhia, que passam a ser realizadas por meio de publicação eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme artigo 294, III da Lei das Sociedades por Ações, regulamentado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 12.071, de 07 de outubro de 2021, conforme alterada. **5.8.** Adaptar, reenumerar e reformar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações tomadas acima, o qual se encontra consolidado e integra a presente ata nos termos no Anexo III à presente ata. **6. Encerramento, Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 2 de dezembro de 2024. **Mesa: Rafael Honorio Bassani** - Presidente; **João Vitor Monteiro** - Secretário. **Acionista: Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** Neste ato representada por sua gestora Spectra Investimentos Ltda. Por: Rafael Honorio Bassani. JUCESP nº 448.212/24-9 em 13/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>